

## Fundação para a Ciência e a Tecnologia

# Bolsas de Formação Avançada

## Valores de subsídios relativos a bolsas — 2013

Não dispensa a consulta do Anexo I do **Regulamento nº 326/2013**, em Diário da Republica

### Subsídio mensal de manutenção

<b>Tipo de bolsa</b>	<b>Em Portugal (€)</b>	<b>No estrangeiro (€)</b>
Bolsas de Cientista Convidado ( <b>BCC</b> )	2060-2650	-
Bolsas de Pós-Doutoramento ( <b>BPD</b> )	1495	2245
Bolsas de Doutoramento ( <b>BD</b> )	980	1710
Bolsas de Doutoramento em Empresas ( <b>BDE</b> )	980	-
Bolsas de Investigação ( <b>BI</b> ):		
Doutor	1495	2245
Mestre	980	1710
Licenciado	745	1450
Bolsas de Iniciação Científica ( <b>BIC</b> )	385	-
Bolsas de Estágio em Organizações Científicas e Tecnológicas Internacionais ( <b>BEST</b> )		
Doutor	-	2245
Mestre	-	1710
Licenciado	-	1450
Bolsas de Licença Sabática ( <b>BSAB</b> )	-	750
Bolsas de Mobilidade entre Instituições de I&D e Empresas ou outras Entidades ( <b>BMOB</b> )		
Doutor	1495	2245
Mestre	980	1710
Licenciado	745	1350
Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia ( <b>BGCT</b> )		
Doutor	1495-1995	-
Mestre	980-1480	-
Licenciado	745-1245	-
Bolsas de Técnico de Investigação ( <b>BTI</b> )		
Licenciado	745	-
Sem Grau Académico	565	-

### Outros subsídios

<b>Tipo de subsídio</b>	<b>Valor (euros)</b>
Subsídio previsto n.º8 do Artigo 24.º do Regulamento	
Em Portugal	500
No estrangeiro	750
Instalação e viagem na Europa	1300
Instalação e viagem fora da Europa	1600
Apresentação de trabalhos em reuniões científicas — BPD e BD	750

<b>Comparticipação anual em inscrição, matrícula ou propinas - BD</b>	<b>Valor (euros)</b>
Em Portugal	2750
No estrangeiro (valor máximo)	8000

[Ver tabelas anteriores](#)

©2014 · Fundação para a Ciência e a Tecnologia